



23 ABR. 2025

INDICAÇÃO Nº 511/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, após a devida apreciação do Plenário, que determine à secretaria competente a instalação de abrigo para ponto de ônibus na rua Marques de São Vicente, nas proximidades do Bar do Zé, no bairro Novo Cruzeiro.

A referida via é rota de transporte público utilizada diariamente por moradores da região, incluindo trabalhadores, estudantes e idosos que dependem do serviço de ônibus para seus deslocamentos. No entanto, o local não conta atualmente com nenhuma estrutura de proteção contra sol, chuva ou outras intempéries, o que compromete o conforto e a dignidade dos usuários do transporte coletivo.

A instalação de um abrigo nesse ponto representará um gesto de atenção e cuidado com a população, além de promover melhores condições de mobilidade urbana e bem-estar aos cidadãos.

Sala de Sessões da Câmara, 23 de abril de 2025.


ZUZA DO SOCORRO

Vereador- AVANTE

APROVADO EM 28/04/25


PRESIDENTE



INDICAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, após a devida apreciação do Plenário, que determine à secretaria competente a instalação de abrigo para ponto de ônibus na rua Marques de São Vicente, nas proximidades do Bar do Zé, no bairro Novo Cruzeiro.

A referida via é rota de transporte público utilizada diariamente por moradores da região, incluindo trabalhadores, estudantes e idosos que dependem do serviço de ônibus para seus deslocamentos. No entanto, o local não conta atualmente com nenhuma estrutura de proteção contra sol, chuva ou outras intempéries, o que compromete o conforto e a dignidade dos usuários do transporte coletivo.

A instalação de um abrigo nesse ponto representará um gesto de atenção e cuidado com a população, além de promover melhores condições de mobilidade urbana e bem-estar aos cidadãos.

Sala de Sessões da Câmara, 14 de abril de 2025.
Vereador Zuza do Socorro